



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

R. Ver. Agnello Jacinto de Moraes, 207 | CEP 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 99886.3659



## DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

### OPERAÇÃO CORTA FOGO – TERMO DE ADESÃO

O município de **IBIRAREMA (SP)** formaliza sua adesão ao Sistema Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – Operação Corta Fogo, instituído pela Lei Estadual nº 10.547/2000, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 56.571/2010.

Para tanto, assumimos o compromisso de realizar ações de prevenção e combate aos incêndios florestais no território sob nossa jurisdição, em especial:

- a) Manutenção de uma brigada (mínimo de quatro integrantes), devidamente treinada, de combate ao fogo em coberturas vegetais e apoio às ações de extinção de incêndios florestais coordenadas pelo Corpo de Bombeiros;
- b) Aplicação de legislação disciplinando queimadas urbanas, inclusive com fiscalização municipal efetiva;
- c) Desenvolvimento de ações de prevenção (campanhas educativas, reuniões com a sociedade civil, sindicatos e proprietários rurais, fomento à alternativas ao uso do fogo nas atividades agrossilvipastoris, formação de multiplicadores, etc.);
- d) Participação em redes de integração com outros órgãos e instituições que tenham como foco o combate aos incêndios e emergências, como PAM (Plano de Auxílio Mútuo) ou RINEM (Rede Integrada de Emergências);
- e) Mapeamento de áreas de risco de incêndios florestais e desenvolvimento de planos de contingência municipais relacionados ao tema.

Indico como representante desta Prefeitura o seguinte funcionário:

Nome: **ALLAN OLIVEIRA TÁCITO**

Órgão: **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Telefone: **(18) 99744.1452**

E-mail: [defesacivil@ibirarema.sp.gov.br](mailto:defesacivil@ibirarema.sp.gov.br)

Ibirarema (SP), 03 de março de 2021.

  
**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**  
Prefeito